



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Abril de 2021

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita (RJ), nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de abril de 2021.

1) O Processo.....	4
2) Histórico.....	5
3) Causas da Falência.....	5
4) Estrutura Societária.....	5
5) Relação de Credores.....	6
6) Manifestações nos autos principais.....	7
7) Manifestação nos autos principais.....	7
8) Análise Financeira e Contábil.....	8
Figura 1: Estrutura Societária.....	5
Tabela 1: Manifestações nos autos principais.....	7
Tabela 2: Manifestações em habilitações.....	7

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/08/2018	Sentença de Falência - art. 99	11.827/11.835
	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	18.863/18.880
	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
15/10/2018	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.178/12.181
10/09/2018	Arrecadação de Bens - art. 108	11.876/11.948
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	-
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Histórico

O Supermercado Alto da Posse Ltda. era uma cadeia varejista localizada na baixada fluminense e municípios adjacentes no Estado do Rio de Janeiro. A sociedade era de capital privado, foi fundada no ano de 1961 e se encontrava em atividade há mais de 50 anos. A empresa possuía 05 estabelecimentos, entre filiais, sucursais, agências e outros.

A operação da empresa dispunha de sistema logístico próprio com dois centros de distribuições para mercadorias secas e frigorífico, além de dez caminhões.

3) Causas da Falência

Considerando a publicação da lista de credores do art. 99, III, da Lei 11.101/2005, o Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência começou a ser elaborado pela Administração Judicial.

4) Estrutura Societária



Figura 1: Estrutura Societária

5) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do artigo 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado recentemente em 11 de maio de 2021.

O valor total da relação de credores é o de R\$ 261.746.126,70 (duzentos e sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

6) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência:

Data	Manifestação
20/04/2021	Petição – Saneamento do feito
20/04/2021	Petição – Remessas habilitações

Tabela 1: Manifestações nos autos principais

7) Manifestação nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em habilitações:

Data	Habilitante	Processo
16/04/2021	ALINE DE SOUZA FERREIRA	0008356-97.2015.8.19.0038
16/04/2021	CLAUDIO PAULO DE HOLANDA	0007221-84.2014.8.19.0038
16/04/2021	FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	0049351-55.2015.8.19.0038
08/04/2021	BRAZ CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS	0003887-19.2013. 8.19.0038
16/04/2021	ADEMILTON CUSTÓDIO DA CRUZ E OUTROS	0003919-24.2013.8.19.0038
12/04/2021	ANDRE BATISTA DA SILVA E OUTROS	0003881-12.2013
07/04/2021	CLAUDIOMIRO DE SOUZA	0000019-80.2019.8.19.0213
07/04/2021	NADIA MARIA GONÇALVES DA COSTA	0010094-18.2018.8.19.0213
16/04/2021	SINDICATO DOS EMPREGADOS DE N. IGUAÇU	0008353-45.2015.8.19.0038

Tabela 2: Manifestações em habilitações

8) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial solicitou, através de e-mail, os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida junto ao Banco do Brasil. Contudo, o e-mail não foi respondido até a presente data, razão pela qual é necessário expedição de ofício ao Banco do Brasil para envio dos extratos.

Portanto, resta prejudicada a análise da situação financeira da Massa Falida.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667